



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Solicitação e justificativa esboçada pelo Controlador Interno em sua comunicação, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, **AUTORIZA a PRORROGAÇÃO por mais 07(sete) meses do Contrato Administrativo nº. 009/2023 - CMR**, tendo como objeto a **Cessão de uso, Suporte Técnico e Manutenção de Software de Transparência Pública, Serviços de Informação ao Cidadão (e-CIC), Ouvidoria Municipal, em cumprimento as exigências da Lei Complementar nº. 101/2020, Lei Complementar nº. 131/2009, Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019**, cujo contratado **CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA – CETASP – CNPJ: 29.127.642/0001-38**, referente ao **Processo Administrativo nº. 010/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023**, no valor global de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, em **07(parcelas) parcelas fixas e mensais de R\$ 900,00 (Seiscentos reais)**. Devendo ser observadas as normas contidas no 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância nos procedimentos legais, e determino ainda:

- *A Emissão da Nota de Empenho Global;*
- *A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;*

Ribeirão/PE, 01 de agosto de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE